

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº120 de 02 de julho de 2024

Página 1



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7470/2024  
DE 2 DE JULHO DE 2024.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$1.501.586,67(um milhão, quinhentos e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.501.586,67(um milhão, quinhentos e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

##### 21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

###### Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social

14.422.44.2104.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$718.568,14

#### 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

##### 21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

###### 14.422.44.2104.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$483.018,53

#### 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

##### 21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

###### 14.422.44.2104.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$300.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

#### Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$718.568,14  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$483.018,53  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$300.000,00



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de Julho de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 2 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA-04318688917  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917  
Data: 2024.07.02 16:29:31 -03'00'  
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7471/2024  
DE 2 DE JULHO DE 2024.

**Súmula:** Remanejamento de recursos orçamentários no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$896.264,50(oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 896.264,50(oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

##### 21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

###### Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social

14.422.44.2104.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$282.764,50

#### 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

##### 21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

###### 14.422.44.2104.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$444.500,00

###### 14.422.44.2104.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia R\$169.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

#### 02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO

###### Manutenção das Atividades da SM de Administração

4.122.40.2003.33309300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$5.000,00

4.122.40.2003.33504300000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$500,00

4.122.40.2003.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$10.000,00

4.122.40.2003.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$2.000,00

4.122.40.2003.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$5.000,00

4.122.40.2003.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$10.000,00

4.122.40.2003.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$5.000,00



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

4.122.40.2003.33909300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$1.500,00

4.122.40.2003.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$4.000,00

4.122.40.2003.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$5.000,00

4.122.40.2141.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$20.000,00

4.126.48.2191.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$15.000,00

4.122.40.2141.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$5.000,00

4.122.40.2141.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$2.000,00

4.122.40.2003.33903500000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia R\$5.000,00

4.122.40.2003.33909200000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia R\$5.000,00

4.126.48.2191.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia R\$20.000,00

05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção das Atividades da PGM

2.61.58.2124.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$10.000,00

2.61.58.2124.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$5.000,00

2.61.58.2124.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$5.000,00

2.61.58.2124.33903500000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$3.000,00

2.61.58.2124.33909300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$1.500,00

2.61.58.2124.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$10.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07.001 - SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico

22.661.48.2030.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$80.000,00

22.661.48.2030.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$20.000,00

22.661.48.2030.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$10.000,00

22.661.48.2030.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$10.000,00

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº120 de 02 de julho de 2024

Página 2



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

<b>06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>		
<b>06.001 - SM DE GOVERNO</b>		
<b>Manutenção das Atividades da SM de Governo</b>		
4.122.45.2027.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$8.264,50
<b>06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>		
<b>06.001 - SM DE GOVERNO</b>		
4.122.45.2027.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
4.122.45.2027.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
4.122.45.2027.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
4.122.45.2027.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Recursos Ordinários (Livres)	R\$1.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
4.122.45.2027.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
4.122.45.2027.33909300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
4.122.45.2027.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
<b>07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
<b>07.001 - SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
<b>Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico</b>		
22.661.48.2030.33504100000000 - CONTRIBUIÇÕES	Recursos Ordinários (Livres)	R\$1.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
22.661.48.2030.33504300000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Recursos Ordinários (Livres)	R\$500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
22.661.48.2030.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
22.661.48.2030.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
22.661.48.2030.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
22.661.48.2030.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Recursos Ordinários (Livres)	R\$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
22.661.48.2030.33909300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
<b>Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo</b>		
23.695.48.2210.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL	Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
23.695.48.2210.33903100000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
23.695.48.2210.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
23.695.48.2210.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
<b>Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura</b>		
20.608.57.2222.33504100000000 - CONTRIBUIÇÕES	Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

20.608.57.2222.33504300000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
20.608.57.2222.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Recursos Ordinários (Livres)	R\$8.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
20.608.57.2222.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
20.608.57.2222.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
20.608.57.2222.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Recursos Ordinários (Livres)	R\$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
20.608.57.2222.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Ordinários (Livres)	R\$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
<b>Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar</b>		
20.608.57.2223.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	Recursos Ordinários (Livres)	R\$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
<b>08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>		
<b>08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS</b>		
<b>Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas</b>		
15.452.42.2034.33309300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
15.452.42.2034.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL	Recursos Ordinários (Livres)	R\$500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
15.452.42.2034.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
15.452.42.2034.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	Recursos Ordinários (Livres)	R\$500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
15.452.42.2034.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Recursos Ordinários (Livres)	R\$8.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
15.452.42.2034.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
15.452.42.2034.33909300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
15.452.42.2034.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Ordinários (Livres)	R\$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
<b>09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</b>		
<b>09.001 - SM DE URBANISMO</b>		
<b>Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo</b>		
15.452.42.2038.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL	Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
15.452.42.2038.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
15.452.42.2038.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	Recursos Ordinários (Livres)	R\$500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
15.452.42.2038.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
15.452.42.2038.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
15.452.42.2038.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
15.452.42.2038.33909300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.000,00
15.452.42.2038.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$9.000,00
<b>14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>14.001 - SM DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>		
<b>Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças</b>		
4.123.40.2049.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL	Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
4.123.40.2049.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
4.123.40.2049.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
4.123.40.2049.33903700000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
4.123.40.2049.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Recursos Ordinários (Livres)	R\$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
4.123.40.2049.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
4.123.40.2049.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Ordinários (Livres)	R\$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
4.123.40.2049.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL	Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$2.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000		
4.123.40.2049.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$5.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000		
4.123.40.2049.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$5.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000		
4.123.40.2049.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$5.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000		
<b>22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Manutenção do Programa Troca verde</b>		
15.452.57.2111.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	Recursos Ordinários (Livres)	R\$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
<b>Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente</b>		
18.542.57.2125.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
18.542.57.2125.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
18.542.57.2125.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Recursos Ordinários (Livres)	R\$4.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
18.542.57.2125.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Recursos Ordinários (Livres)	R\$1.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
18.542.57.2125.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Ordinários (Livres)	R\$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
18.542.57.2125.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
<b>23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO</b>		
<b>23.001 - SM DO TRABALHO</b>		
<b>Programa Tiro de Guerra</b>		
11.334.53.2146.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO		



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$15.000,00
11.334.53.2146.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Recursos Ordinários (Livres)	R\$15.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
<b>Programa de Incentivo ao Emprego e Renda</b>		
11.334.53.2208.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL	Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
11.334.53.2208.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
11.334.53.2208.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Recursos Ordinários (Livres)	R\$500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
11.334.53.2208.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Recursos Ordinários (Livres)	R\$3.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
11.334.53.2208.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Recursos Ordinários (Livres)	R\$7.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
<b>Manutenção do PROCON Municipal</b>		
11.125.53.2227.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
<b>Feiras livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras</b>		
11.334.53.2228.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
11.334.53.2228.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Recursos Ordinários (Livres)	R\$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
<b>Manutenção do PROCON Municipal</b>		
11.125.53.2227.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Recursos Ordinários (Livres)	R\$3.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
<b>24.000 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>24.001 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>		
4.122.45.2117.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL	Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
4.122.45.2117.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Recursos Ordinários (Livres)	R\$3.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
4.122.45.2117.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
4.122.45.2117.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Recursos Ordinários (Livres)	R\$1.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
4.122.45.2117.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Recursos Ordinários (Livres)	R\$3.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
4.122.45.2117.33909300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Recursos Ordinários (Livres)	R\$500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
4.122.45.2117.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
<b>28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO</b>		
<b>28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO</b>		
<b>Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano</b>		
4.121.48.2190.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Recursos Ordinários (Livres)	R\$1.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		
4.121.48.2190.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº120 de 02 de julho de 2024

Página 3



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

### 33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### 33.001 - SM DE HABITAÇÃO

##### Manutenção das Atividades da SM de Habitação

16.482.50.2043.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$2.000,00
16.482.50.2043.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$3.000,00
16.482.50.2043.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$3.000,00
16.482.50.2043.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$4.000,00
16.482.50.2043.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$10.000,00
16.482.50.2043.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$5.000,00

### 34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### 34.001 - SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

##### Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social

4.131.45.2132.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$5.000,00
4.131.45.2132.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$2.000,00
4.131.45.2132.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$2.000,00
4.131.45.2132.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$10.000,00
4.131.45.2132.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$2.000,00
4.131.45.2132.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$10.000,00

### 36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### 36.001 - SM DE CULTURA

##### Manutenção das Atividades da SM de Cultura

13.392.46.2019.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$5.000,00
13.392.46.2019.33903100000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$5.000,00
13.392.46.2019.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$2.000,00
13.392.46.2019.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$4.000,00
13.392.46.2019.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$5.000,00
13.392.46.2019.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$2.000,00
Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	
13.392.46.2020.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$500,00



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

### 38.000 - UNIDADE CONTROLE INTERNO

#### 38.001 - UNIDADE CONTROLE INTERNO

##### Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno

4.122.40.2216.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$2.000,00
4.122.40.2216.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$1.000,00
4.122.40.2216.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$5.000,00

### 02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### 02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO

##### Manutenção das Atividades da SM de Administração

4.122.40.2003.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000	Taxas - Exercício Poder de Polícia
	R\$5.000,00
Manutenção do Paço Municipal	
4.122.40.2141.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000	Taxas - Exercício Poder de Polícia
	R\$10.000,00

### 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### 07.001 - SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

##### Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo

23.695.48.2210.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000	Taxas - Exercício Poder de Polícia
	R\$18.000,00
23.695.48.2210.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000	Taxas - Exercício Poder de Polícia
	R\$30.000,00
23.695.48.2210.33903100000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000	Taxas - Exercício Poder de Polícia
	R\$30.000,00
23.695.48.2210.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000	Taxas - Exercício Poder de Polícia
	R\$15.000,00

### 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

#### 09.001 - SM DE URBANISMO

##### Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo

15.452.42.2038.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000	Taxas - Exercício Poder de Polícia
	R\$5.000,00
15.452.42.2038.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000	Taxas - Exercício Poder de Polícia
	R\$20.000,00
15.452.42.2038.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000	Taxas - Exercício Poder de Polícia
	R\$5.000,00
15.452.42.2038.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000	Taxas - Exercício Poder de Polícia
	R\$10.000,00
15.452.42.2038.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000	Taxas - Exercício Poder de Polícia
	R\$4.000,00



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de Julho de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 2 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA-04318688917  
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA-04318688917  
Data: 2024.07.02 16:20:59 -03'00'



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 112/2024.  
De 02 de julho de 2024.

**SÚMULA:** "Substitui membro da Comissão Disciplinar do Quadro Geral e do Magistério Público do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 40.077/2024:

RESOLVE

**Art. 1º** Fica substituído o membro constante no inciso IV, do artigo 1º da Portaria n. 135, de 21 de setembro de 2023, relativo a Comissão Disciplinar do Quadro Geral e do Magistério de que trata a Lei n. 168 de 20 de maio de 2003, passando a ser designada a seguinte servidora para sua composição:

"Art. 1º (...).

IV - Membro Suplente: Vera Lucia Rodrigues da Silva, matrícula n. 357.705.

(...)"

**Art. 2º** As demais disposições da Portaria n. 135/2023 permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA-04318688917  
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA-04318688917  
Data: 2024.07.02 16:20:11 -03'00'

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº120 de 02 de julho de 2024

Página 4



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### Edital de Chamamento Nº 008/2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Departamento Administrativo e no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato aprovado em Concurso Público para provimento do cargo abaixo descrito, seguindo a ordem de classificação, conforme regido pelo Edital Nº 001/2022, com homologação através do Edital Nº 010/2022 em 06/06/2022:

Cargo	Nome	Classificação
Técnico Contábil	Robison Kiriluk Stutz	6º Lugar

1. De acordo com o item 11.19 do Edital Nº 001/2022, o candidato constante deste chamamento deverá comparecer, impreterivelmente, no dia **12 de julho de 2024**, sexta-feira, às 14h, junto à sala de reuniões da Câmara Municipal, situada na Rua Farid Stephens, nº 179, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande, Paraná, para reunião e informações sobre admissão.

2. O prazo para entrega de documentos será no mesmo dia da reunião, **12 de julho de 2024**, podendo, a critério do candidato, antecipar a entrega da documentação.

3. Caso não haja interesse em assumir a vaga, o candidato deverá se manifestar através de declaração assinada digitalmente ou comparecer pessoalmente junto ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal para assinar documento pertinente à desistência ou para pedido de final de lista no prazo constante no item 1.

4. A lista de documentos e exames necessários estão no Anexo I.

Fazenda Rio Grande, 2 de julho de 2024.

  
ALESSANDRO BORDIGNON  
WEISS  
Presidente

  
LEONARDO DE PAULA  
DIAS  
1º Secretário

  
KATIA GISELE FONTES DE  
ASSIS EDUARDO  
Dir. Administrativa

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-098 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664  
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Jacarandá, 300, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83820-000 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608-7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA

### PORTARIA 004/2024 - SMC

**SÚMULA:** "Substitui Fiscal Técnico de Contrato da Secretaria Municipal de Cultura, conforme específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, na qualidade de Gestor da Secretaria Municipal de Cultura de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em atendimento ao Decreto Municipal nº 5823/2021, substitui Fiscal Técnico do CONTRATO Nº 120/2024 / MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública 01/2024 / OBJETO: contratação de serviços de engenharia de Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para realização de obra de reforma e revitalização do Centro de Artes e Esportes Unificados - Praça CEU, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Projeto Básico/Memorial Descritivo.

Fica substituído: Sandro Teixeira Ribeiro - matrícula: 350888 CREA-PR98.087/D ficando respondendo pelo período de 01/07/2024 a 15/07/2024 Fiscal Técnico Angelo Schiochet Junior - matrícula: 352648 CREA-PR97.230/D

Atenciosamente,

Angelo Schiochet Junior  
Matrícula 352648  
Engenheiro Civil  
Fiscal Técnico

Natanael Ferreira Coutinho  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 6.795/2023

Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2024.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

### PORTARIA Nº 015/2024 - SMOP

De 01 de julho de 2024

**SÚMULA:** "Substitui Fiscal Administrativo ao Contrato nº060/2024 conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 7399/2024.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar o servidor **Amos Clayton Carneiro**, matrícula: 351.068, ocupante do cargo de Operador de Retroscavadeira e Escavadeira Hidráulica, para atuar como **Fiscal Administrativo ao Contrato nº 060/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023**, em substituição ao servidor **Mateus Socol Machado**, Decreto nº 6810/2023. O aludido contrato foi celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria de Municipal de Obras Públicas e a Empresa **AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.695,82 m², Bairro Veneza, mediante Contrato de Repasse nº 1085963-98 - Convênio OGU nº 939008/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Tiago Henrique Wandscheer  
Secretário Municipal de Obras Públicas  
Decreto nº 7399/2024

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02  
Email: [secretariadeobrasfrg@gmail.com](mailto:secretariadeobrasfrg@gmail.com) - [www.fazendariogrande.pr.gov.br](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br)

 Documento assinado digitalmente - XMM-647-Z0M-LNO  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 120/2024 - ID 4203

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** CONSTRUTORA MESSINA LTDA;  
**CNPJ Nº:** 10.585.762/0001-50;

**OBJETO:** "Contratação de serviços de engenharia de Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para realização de obra de reforma e revitalização do Centro de Artes e Esportes Unificados - Praça CEU, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Projeto Básico/Memorial Descritivo."

**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Teófilo Franklin Santos Silva, matrícula 357710;

**GESTOR:** Caio Duarte Boryça, matrícula; 357710;

**FISCAL TÉCNICO:** Sandro Teixeira Ribeiro, CREA 98.087/D

**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 001/2024;

**PROTOCOLO:** 11737/2024;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 17/2024;

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da publicação no PNPC;

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser iniciados em até a 12 (doze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, sendo sua execução total efetivada em 150 (cento e cinquenta) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo.

**VALOR TOTAL:** R\$713.900,00 (setecentos e treze mil e novecentos reais).;

**DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2024.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

 Documento assinado digitalmente - 205JEY-YYY-XZ8  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41)3627.8500 - Responsável: Robinson Figueiredo Lima

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº120 de 02 de julho de 2024

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 121/2024 - ID 4204

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** RODO SERVICE LTDA;  
**CNPJ Nº:** 00.688.075/0002-98;  
**OBJETO:** "Aquisição de Veículo tipo Micro Ônibus, destinada à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, conforme Convênio 477/2023."  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Fernando Lima de Souza – matrícula 351345;  
**GESTOR:** Andrea Cristina Haas – matrícula 338301/348123;  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 016/2024;  
**PROTOCOLO:** 11737/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 50/2024;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no diário oficial e da publicação no PNCP;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 628.800,00 (seiscentos e vinte e oito mil e oitocentos reais);  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2024.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2024  
PROTOCOLO: 37504/2024

**Objeto:** Contratação de plataforma de ensino digital, visando a capacitação continuada, em licitações e contratos, dos servidores desta municipalidade. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

**PESSOA JURÍDICA:** PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA

**CNPJ:** 30.592.834/0001-02

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso III, alínea 'f' da Lei Federal 14.133/21

**AUTORIZAÇÃO:** 02/07/2024

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023

**CONCEDENTE:** Município de Fazenda Rio Grande;  
**SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Assistência Social;  
**TOMADORA:** CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL – CADI.  
**CNPJ:** 00.526.026/0001-78  
**OBJETO:** Este Termo tem por objeto a execução do Projeto Escola de Oportunidades Darrow Miller que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em vulnerabilidade social, através de práticas esportivas educacionais sistematizadas, promovendo melhoria na qualidade de vida, o exercício da cidadania, promoção de direitos e participação social e vem de encontro aos interesses e obrigações do município.  
**PROCESSO Nº:** 8588/2023  
**VALOR TOTAL:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar de 07/08/2024, condicionado à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fazenda Rio Grande;  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 25/2024, que tem como objeto a Contratação de plataforma de ensino digital, visando a capacitação continuada, em licitações e contratos, dos servidores desta municipalidade. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, **CNPJ: 30.592.834/0001-02**, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, com base no Art. 74, inciso III, alínea 'f' da Lei Federal 14.133/21 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 272/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 37504/2024.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.07.01 15:38:29 -03'00'  
**Marco Antônio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº120 de 02 de julho de 2024

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



### HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **Dispensa Eletrônica nº 023/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como o fornecimento de componentes danificados em elevador instalado na Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, Rua Espanha nº 66, Nações, tendo como vencedora a empresa **GABRIELA GONCALVES PARABONI VAZ LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.926.988/0001-85, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Dados: 2024.07.02 14:45:58 -03'00'  
**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 17/2024**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, sem e com motoristas para atender os Órgãos do Município de Fazenda Rio Grande**, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.021.302/0001-58, vencedora dos itens 01 e 02 com valor total de R\$ 2.833.148,16 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, cento e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Dados: 2024.07.02 11:58:42 -03'00'  
**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

### DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

Em cumprimento ao artigo 165, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 08/2024, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa para locações de brinquedos recreativos e máquinas de alimentação, para atender eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Mulher e Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude", Decida por **NEGAR O PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela licitante **BRINQUE LOCAÇÕES LTDA**, mantendo-se o resultado atual, consoante as razões fundamentadas pelo Pregoeiro no Julgamento e Decisão aplicadas.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Dados: 2024.07.02 15:38:44 -03'00'  
**MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA**  
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE - PR

### RESOLUÇÃO Nº 41/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião na data de 02 de julho de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º**-Aprovar a renovação de inscrição da OSC Nova Aliança inscrito no CNPJ 37.028.426/0001-63, com sede a Avenida Portugal, nº, 1762-Nações-Fazenda Rio Grande-PR.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
FABIANA PALINGER ANDREZVEVEZ  
Data: 2024.07.02 14:15:00  
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

**Fabiana Palinger Andrezevez**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº120 de 02 de julho de 2024

Página 7



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE - PR

### RESOLUÇÃO Nº 42/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião na data de 02 de julho de 2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de inscrição do Conselho da Comunidade da Comarca de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná inscrito no CNPJ 053900400/0001-74, localizado a Rua Inglaterra, 545, Bairro Nações- no município da Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2024



Fabiana Palinger Andreczevez

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR  
Fones: 3608-7642/3608-7640



### RESOLUÇÃO Nº 26/2024-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião extraordinária via meio eletrônico realizada no dia 02 de julho 2024. Considerando a Resolução nº 60/2023 que dispõe sobre o Banco de Projetos, bem como o parecer favorável da Comissão de Registro e Fiscalização de Entidades, Programas e Projetos,

#### Resolve:

Art. 1º - Aprovar o "Projeto Janela" que será executado pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI, para captação de recursos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2024.



Fabiana Palinger Andreczevez

Vice Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR  
Fones: 3608-7640/3608-7642



### PROJETO JANELA

#### ENTIDADE MANTENEDORA

Razão Social: Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral

CNPJ: 00.526.026/0001-78

Endereço: Rua Dinamarca, 04 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - 83.830-208

Tel: Telefone: (41) 3608-1343

Email: contato@cadi.org.br

Responsável: Carla Regina Batista de Oliveira dos Santos Função: Presidente

#### Valor do Projeto Solicitado ao FMDCA/Destinação

R\$ 499.517,80

#### Nome do Projeto

Projeto Janela

#### Público Alvo

Crianças e adolescentes de 07 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social

#### Destinações de imposto de renda

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Banco do Brasil Agência: 43141 Conta: 19290-2

CNPJ: 17.077.945/0001-04

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR  
Fones: 3608-7640/3608-7642



### COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		066.2024
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 28.108/2024
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>		
Igualdade: <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno		Nome do Proprietário: Oliveira & Maia Incorporação Ltda.
Endereço do Imóvel: Rua Astorga, 48 - Condomínio Residencial Astorga 60 - unidade 03		Bairro: Estados Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Proximidades da Rua Arnapá		Lote: 38 Quadra: 08 Rua: Green Maria
<b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>		
Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano		Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água <input type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone
		Serviços públicos e comunitários: <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input checked="" type="checkbox"/> Galerias A. P. <input type="checkbox"/> Gás canalizado <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública
		Serviços públicos e comunitários: <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária <input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Lazer
<b>3 - TERRENO:</b>		
Formato: Regular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra: Superfície: Seca		
Área Total (m²): 108,00 Frente n. Astorga (m): 6,00 Frente (m): ***** LO div Unidade 04 (m): 18,00 LE div Unidade 02 (m): 18,00 Frente ex-ae-termini: 6,00		
<b>4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):</b>		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 314,03		Valor Unitário Médio (R\$/m²): 369,45 R\$ 39.900,60
		Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 424,87
<b>5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%</b>		
Valor Total R\$: 1.596,02		Um mil, quinhentos e noventa e seis reais e dois centavos
<b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>		
Matrícula: 65.474		Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 256/2024 e planta aprovada
<b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublots. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
* Matrícula datada de 21/02/2024, conforme protocolo 16.369/2024;		
* Inscrição Imobiliária 037.018.0189.003 - unidade 03.		

Fazenda Rio Grande, 1 de julho de 2024.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Andréa Costa  
Mat. 352.612

Vanessa A. Carvalho Josviak  
Mat. 348.493

01/02

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº120 de 02 de julho de 2024

Página 8



### COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

<b>PARECER DE AVALIAÇÃO</b>		<b>066.2024</b>
Solicitante	Secretaria Municipal de Urbanismo	PROCESSO Nº 28.108/2024

#### 8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

#### 9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



#### 10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 1 de julho de 2024.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Andréa Costa  
Mat. 352.612

Geovana A. dos S. Lohmann  
Mat. 21.901

02/02



### COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

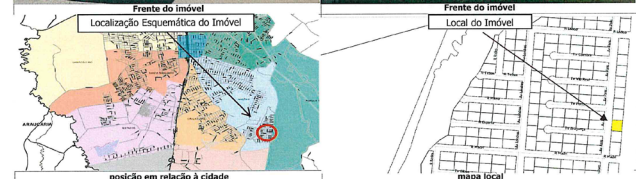
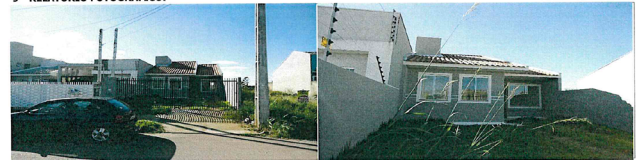
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

<b>PARECER DE AVALIAÇÃO</b>		<b>067.2024</b>
Solicitante	Secretaria Municipal de Urbanismo	PROCESSO Nº 30.898/2024

#### 8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

#### 9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



#### 10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 1 de julho de 2024.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Andréa Costa  
Mat. 352.612

Geovana A. dos S. Lohmann  
Mat. 21.901

02/02



### COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

<b>PARECER DE AVALIAÇÃO</b>		<b>067.2024</b>
Solicitante	Secretaria Municipal de Urbanismo	PROCESSO Nº 30.898/2024

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade:  LC 85/13 art. 17A  Avaliação de terreno Nome do Proprietário: **LJ COLIN INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA. - ME**

Endereço do Imóvel: Avenida Paris nº 957 - Condomínio Residencial Paris 975 - Unidade D Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR

Referência do endereço: Entre a Rua Madrid e Rua Lisboa Lote: 03 Quadra: 033 Planta: Green Portugal II

#### 2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes:  Residencial  Comercial  Industrial  Suburbano

Infra-estrutura urbana:  Água  Esgoto sanitário  Energia elétrica  Telefone

Pavimentação:  Pavimentação  Galerias A. P.  Gás canalizado  Iluminação pública

Serviços públicos e comunitários:  Coleta de lixo  Transporte coletivo  Comércio  Rede Bancária  Escola  Saúde  Segurança  Lazer

#### 3 - TERRENO:

Formato: Regular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca

Área Total Fracção (m²): 123,20 Frente Rua Paris (m): 6,00 Frente (m): \*\*\*\*\* LD div. Unidade C (m): 20,00 LE div. Lote 04 (m): 20,00 Fundo div. Lote 06 (m): 6,00

#### 4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:

Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 372,27 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 437,97 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 503,67

#### 5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%

Valor Total R\$ 2.158,32 Dois mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos.

Número de unidades habitacionais no Condomínio: 04 (quatro) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado:  Recessivo  Normal  Aquecido

Absorção pelo mercado:  Rápida  Média  Demorada

Número de ofertas:  Alto  Médio  Baixo

Nível de demanda:  Alta  Média  Baixa

#### 6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula: 55.661 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 225/2024 e planta aprovada

#### 7 - OBSERVAÇÕES:

• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação é de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.

• Matrícula datada de 26/12/2023, conforme protocolo 14.729/2024;

• Inscrição Imobiliária 014.039.0096.004.

Fazenda Rio Grande, 01 de julho de 2024.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Andréa Costa  
Mat. 352.612

Geovana A. dos S. Lohmann  
Mat. 21.901

01/02



### COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

<b>PARECER DE AVALIAÇÃO</b>		<b>068.2024</b>
Solicitante	Secretaria Municipal de Urbanismo	PROCESSO Nº 32.332/2024

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade:  LC 85/13 art. 17A  LC 08/06 art. 17 Nome do Proprietário: **ANDERLE CONSTRUÇÕES LTDA**

Endereço do Imóvel: Travessa São Mateus nº57 - Condomínio Residencial LOUQUÍ Bosque de Araucárias - unidade C Bairro: Santa Teresinha Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR

Referência do endereço: Entre a Rua Santa Cecília e a Rua Santa Verônica Lote: 09 Quadra: 03 Planta: Bosque das Araucárias

#### 2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes:  Residencial  Comercial  Industrial  Suburbano

Infra-estrutura urbana:  Água  Esgoto sanitário  Energia elétrica  Telefone

Pavimentação:  Pavimentação  Galerias A. P.  Gás canalizado  Iluminação pública

Serviços públicos e comunitários:  Coleta de lixo  Transporte coletivo  Comércio  Rede Bancária  Escola  Saúde  Segurança  Lazer

#### 3 - TERRENO:

Formato: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca

Área Total Fracção (m²): 120,00 Frente Travessa São Mateus (m): 6,00 Frente (m): \*\*\*\*\* LD div. Lote 10 (m): 20,00 LE div. unidade B (m): 20,00 Fundo div. Lote 06 (m): 6,00

#### 4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 376,00 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 442,46 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 508,83

#### 5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS ( 3% ):

Valor Total R\$ 1.592,86 Um mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos

Número de unidades habitacionais no Condomínio: 03 (três) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado:  Recessivo  Normal  Aquecido

Absorção pelo mercado:  Rápida  Média  Demorada

Número de ofertas:  Alto  Médio  Baixo

Nível de demanda:  Alta  Média  Baixa

#### 6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula: 60.661 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 483/2023 e planta aprovada

#### 7 - OBSERVAÇÕES:

• Valor de cada Fracção de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;

• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação é de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;

• Matrícula datada de 26/06/2023, conforme protocolo 30.995/2022;

• Inscrição Imobiliária 041.040.0118.003.

Fazenda Rio Grande, 1 de junho de 2024.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Andréa Costa  
Mat. 352.612

Geovana A. dos S. Lohmann  
Mat. 21.901

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº120 de 02 de julho de 2024

Página 9



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

### COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

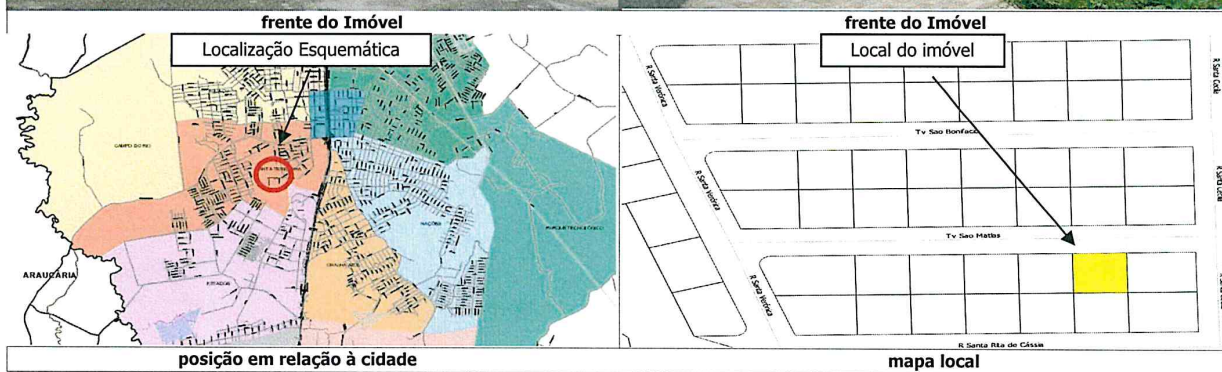
#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

<b>PARECER DE AVALIAÇÃO</b>	Nº <b>068.2024</b>
Solicitante <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</b>	PROCESSO Nº <b>32.332/2024</b>

#### 8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

#### 9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



#### 10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".


"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 1 de junho de 2024.

  
Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

  
Andréa Costa  
Mat. 352.612

  
Geovana A. dos S. Lohmann  
Mat. 21.901

02/02